



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS VINTE E OITO E TRINTA E UM DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, como adiante se segue:

Aos vinte oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, foi aberta a nona sessão de julgamento, extraordinária e virtual, em ambiente eletrônico não presencial da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Pedro Inácio da Silva e Vanda Maria Ferreira Lustosa, bem como da Exm^a Sra. Procuradora Adir de Abreu, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Aduardo Alcoforado Catão, por motivo de gozo de férias. O Exm^o Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente, presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º do Regimento Interno. Constatado o quórum regimental e obedecendo a Pauta para julgamento dos processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3.435/2022, às fls. 366/371, do dia 18/3/2022, e publicada em 21/3/2022, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.^a GP/CRN.^o 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes da Sala do Plenário Virtual, a seguir: Ordem: 1 Processo Nº ROT-0000003-92.2020.5.19.0003** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário interposto para, afastando a prescrição biennial, e, nos termos da Súmula n. 393, II, C. TST, condenar o Município recorrido ao pagamento dos valores não depositados de FGTS relativos ao período de 07.01.2016 a 29.12.2017 (não abrangido pela prescrição quinquenal), bem como nos honorários advocatícios sucumbenciais no importe de 10% sobre o valor da condenação. Inversão do ônus da sucumbência. Custas pelo Município no valor de R\$200,00, calculadas sobre R\$10.000,00, valor provisoriamente arbitrado da condenação, isento na forma da lei por se tratar de ente público. Juros, correção monetária, contribuições previdenciárias e fiscais na forma da lei. **Ordem: 2 Processo Nº RORSum-0000059-10.2020.5.19.0009** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao apelo obreiro para, reformando a sentença: a) condenar a reclamada COMESE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ao pagamento do valor referente ao FGTS não recolhido apenas nos meses de Janeiro/2020, maio/2015, Junho/2015 e Setembro/2015; b) majorar o percentual referente as honorários advocatícios sucumbenciais, em prol do patrono do reclamante, de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. **Ordem: 3 Processo Nº AP-0000122-46.2015.5.19.0062** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 4 Processo Nº ROT-0000142-15.2021.5.19.0260** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para: a) reconhecer a competência material da Justiça do Trabalho; b) condenar o reclamado em indenização do FGTS correspondente ao período de 03.04.2018. e 30.09.2020; c) condenar o reclamado no ressarcimento dos valores descontados a título de contribuição previdenciária, conforme fichas financeiras; d) condenar o reclamado em honorários advocatícios sucumbenciais no importe de 10% sobre a condenação. Inversão do ônus da sucumbência. Custas, pelo reclamado, no importe de R\$ 100,00 (cem reais), calculadas sobre R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), valor arbitrado à condenação, porém



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

dispensadas por se tratar de ente público. Juros, correção monetária, contribuições previdenciárias e fiscais na forma da lei, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo que determinava que as contribuições previdenciárias fossem repassadas ao órgão oficial. **Ordem: 5 Processo Nº ROT-0000143-74.2021.5.19.0009** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento. **Ordem: 6 Processo Nº ROT-0000209-75.2021.5.19.0002** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. Custas mantidas. **Ordem: 7 Processo Nº ROT-0000235-86.2020.5.19.0009** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos, dar parcial provimento ao recurso obreiro para, reformando a sentença, reconhecer a responsabilidade subsidiária do Município de Maceió e do Estado de Alagoas ao pagamento das verbas deferidas, e majorar os honorários advocatícios sucumbenciais em favor do patrono do autor, de 5% para 10% sobre o valor da condenação, e negar provimento ao recurso ordinário do Município de Maceió. Custas mantidas. **Ordem: 8 Processo Nº ROT-0000238-85.2020.5.19.0059** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Lucas da Cruz Rios Siano Ribeiro, OAB/BA 50.060, advogado do recorrente/reclamante solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 9 Processo Nº ROT-0000253-14.2021.5.19.0061** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Lucas da Cruz Rios Siano Ribeiro, OAB/BA 50.060, advogado do recorrido solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 10 Processo Nº ROT-0000265-37.2021.5.19.0058** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro; não conhecer do recurso ordinário patronal, por deserção. **Ordem: 11 Processo Nº ROT-0000287-48.2021.5.19.0009** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrida solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000366-80.2021.5.19.0056** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário obreiro para, reformando a sentença, condenar o reclamado ao pagamento de 43,3 horas extras mensais com seus reflexos em FGTS, pelo período de julho/2020 a dezembro/2020. Registre-se que a condenação não compreende o adicional de horas extras de 50%, por força da Súmula nº 363, do C.TST. Custas dispensadas na forma da lei. Honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor da nova condenação, a ser apurada. **Ordem: 13 Processo Nº ROT-0000387-56.2021.5.19.0056** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Marcella de Amorim Antonelli, OAB/AL 10.100, advogada do recorrido solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 14 Processo N.º RORSum-0000399-17.2021.5.19.0009** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto para, de ofício, declarar a nulidade da sentença, em razão do julgamento "citra petita", e determinar o retorno dos autos à instância de origem para que nova sentença seja prolatada, desta feita com o enfrentamento de todos os pedidos acionários. Prejudicada a análise dos pleitos recursais patronais. Custas inalteradas. **Ordem: 15 Processo N.º RORSum-0000454-71.2019.5.19.0062** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL 12.279, advogado do recorrente/reclamante solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 16 Processo N.º RORSum-0000508-65.2020.5.19.0009** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. Custas mantidas, pela reclamada. **Ordem: 17 Processo N.º ROT-0000527-93.2021.5.19.0055** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento. **Ordem: 18 Processo N.º AP-0000540-38.2018.5.19.0010** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 19 Processo N.º ROT-0000577-19.2021.5.19.0056** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo obreiro e negar-lhe provimento. **Ordem: 20 Processo N.º ROT-0000671-60.2020.5.19.0004** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 21 Processo N.º AP-0000691-13.2018.5.19.0007** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para reformar a decisão sob ID. 2eed9c4 e determinar o prosseguimento da execução em relação à Cooperativa Regional dos Produtores de Açúcar e Alcool de Alagoas, nos termos do Acórdão sob ID. 824016d. **Ordem: 22 Processo N.º RORSum-0000735-18.2021.5.19.0010** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário interposto para reduzir pela metade a condenação ao pagamento da parcela de aviso prévio. Custas mantidas. **Ordem: 23 Processo N.º ROT-0000766-87.2020.5.19.0005** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Wladimir Vieira da Silva, OAB/AL 9.203 e Marco Aurélio Sizenando Santiago Miranda, OAB/AL 8.759, advogados da recorrente/reclamante e da recorrente/reclamada, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 24 Processo N.º AP-0000992-14.2019.5.19.0010** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo e negar-lhe provimento. **Ordem: 25 Processo N.º AP-0001015-46.2015.5.19.0059** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por maioria, conhecer e negar provimento ao agravo de petição, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo que lhe dava provimento para afastar a prescrição intercorrente. **Ordem: 26 Processo N.º AP-0001067-62.2017.5.19.0062** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e negar-lhe provimento. **Ordem: 27**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Processo Nº AP-0001082-27.2016.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Resultado: por unanimidade, conhecer do agravo de petição e negar-lhe provimento e, condenar o agravante ao pagamento de multa de 2% sobre o valor da causa, por litigância de má-fé. **Ordem: 28**
Processo Nº ROT-0001270-33.2019.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 29**
Processo Nº AP-0010447-31.2013.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Resultado: por unanimidade, de ofício, não conhecer do agravo de petição, por incabível. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia trinta e um de março de 2022, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, _____ José Marcelo Vieira de Araújo. **ORIGINAL ASSINADO**